

[REDACTED]

[REDACTED]

COORDENADORIA DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL N.º 2/2016 TRE/PRE/DG/GABDG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso V, da Resolução TRE/MS n.º 471/2012, com redação dada pela Resolução TRE/MS n.º 472/2012;

Considerando a edição da Portaria TSE N.º 646, de 16 de dezembro de 2015, que estabelece, durante o período de 07 a 31 de janeiro de 2016, o expediente da Secretaria do TSE das 13 às 18 horas;

Considerando, em função do fuso horário brasileiro, o atraso de uma hora do Estado de Mato Grosso do Sul em relação ao Distrito Federal, sede do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público em geral que, no período de 07 a 31 de janeiro de 2016, o expediente na Secretaria deste Egrégio Tribunal e o atendimento ao público externo será das 12 às 17 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2016.

ESTÊNIO PREZA DE MATTOS

Diretor (a) Geral em substituição

[REDACTED]

[REDACTED]